

**Ata da 5ª (Quinta) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2026**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (13/03/2026), as 09:00 h, na sede do Itupeva Previdência, na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do ITUPEVA PREVIDÊNCIA para **TRATATIVAS DE ASSUNTOS RELATIVOS À GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO REFERIDO INSTITUTO**. Estiveram presentes os membros: a Presidente do Comitê de Investimentos, Juliane Bonamigo, a Secretária do Comitê de Investimentos, Vania Regina Pozzani de França, o membro eleito pelo Conselho Deliberativo, Débora Renata Del Gelmo, e, Simone Lopes representante da empresa de Consultoria de Investimentos; **(1) ATA DE REUNIÃO:** Apresentou-se a ata da reunião anterior para leitura e aprovação; **(2) CENÁRIO ECONÔMICO: Cenário Econômico & Relatório Focus:** Expectativas de inflação e crescimento para Brasil e Eurozona. Mercado americano mantém estabilidade antes de possível alta do petróleo. Expectativa de CPI anual de 2,4% a 2,5% em fev/26, núcleo alinhado às expectativas. Fed sinaliza manutenção de taxas devido à incerteza geopolítica, com riscos de pressão inflacionária por escalada EUA-Irã. **Comércio e Economia Chinesa:** Exportações chinesas crescem 21,8% no 1º bimestre, superando expectativas. Superávit de US\$213,6 bilhões, destaque para eletrônicos e tecnologia. Risco estratégico no Estreito de Ormuz, passagem de 50% do petróleo consumido pela China, com possibilidade de interrupções por conflitos. **Política Monetária na Zona do Euro e Brasil:** BCE em espera, mercado já precifica alta de juros, cenário de inflação acima de 3% se petróleo permanecer alto. Cenário otimista: petróleo recua para US\$80, inflação atinge 2,5%, BCE pode cortar juros. Cenário pessimista: petróleo acima de US\$100, inflação >3%, BCE sobe juros, meta só em 2027. IPCA de fevereiro sobe 0,70% mensal, recua para 3,81% em 12 meses, meta de 3%, com risco de alta devido ao petróleo. Banco Central mantém Selic a 15%, com sinais de que a política de juros altos está controlando a inflação, mas com riscos por choque do petróleo. **Mercado de Trabalho e Inflação no Brasil:** Diesel sobe 11,6%, impacto direto na inflação e no PIB de 3,7% para 2026. Alta do diesel aumenta custos de produção, alimentos e fretes, pressionando a inflação. Risco de juros altos por mais tempo, afetando mercado de títulos. **Mercado Financeiro e Câmbio:** Ibovespa cai 0,95% na semana, mas acumula +10,26% no ano. Petrobras se beneficia da alta do petróleo, Raizen enfrenta risco de crédito. Dólar fecha com alta de 1,34%, influenciado por petróleo, incertezas geopolíticas e intervenção do BC. BC realiza operação de liquidez para conter volatilidade cambial. **Conflito no Irã:** Nova liderança no Irã, escalada no Estreito de Ormuz, com destruição de 16 embarcações iranianas. Bloqueio ameaça 20% do petróleo mundial, maior liberação de reservas estratégicas pela AIE. Irã mantém Estreito fechado, prometendo resistência; EUA e Israel aumentam ataques e ameaças. Preço do petróleo acima de US\$100, com promessas de ataques dos EUA e protestos no Irã. Custo da semana de conflito foi US\$11,3 bilhões, com impacto potencial na oferta global de petróleo. **Agenda Econômica de 16 a 20 de março:** Dados de produção industrial dos EUA, inflação na Alemanha, decisão de juros do Fed, BCE e Brasil. Expectativa de decisão de juros do Brasil e projeções econômicas do FOMC, com foco na política monetária e crescimento. **(3) RELATÓRIO ANALÍTICO MENSAL:** No relatório mensal de fevereiro observou-se a evolução patrimonial, o saldo de investimentos de fevereiro foi de R\$ 349.343.505,23, o retorno da carteira foi positivo de 0,91% abaixo da meta de rentabilidade de 1,09%; **(4) ADERÊNCIA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** O Comitê registrou que, até janeiro de 2026, a carteira de investimentos encontrava-se devidamente aderente, e, enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Contudo, em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, a partir de 02 de

fevereiro de 2026, foram identificadas situações de desenquadramento na carteira, conforme evidenciado no relatório de fevereiro analisado. Dentre os pontos observados, destacam-se: (i) a existência de fundos de investimento com percentual de participação do RPPS superior aos limites de concentração permitidos conforme disposto no artigo 19, §2º, inciso II, da Resolução CMN nº 5.272/2025 sendo: BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA, BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, BB GOVERNANÇA IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES, BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I ; e (ii) a manutenção de aplicações em ativos e segmentos cuja elegibilidade passou a ser condicionada ao nível de aderência ao Pró-Gestão, nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CMN nº 5.272/2025. O Comitê ressaltou que, conforme disposto no art. 1º, §1º, incisos I e IV, da Resolução CMN nº 5.272/2025, a gestão dos recursos deve observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e aderência à política de investimentos, bem como cumprir os limites e requisitos estabelecidos pela norma. Foi consignado que os desenquadramentos verificados decorrem do processo de transição normativa, tendo em vista a recente vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025, e que o RPPS dispõe de prazo regulamentar para a devida adequação da carteira, observando, inclusive, o disposto no art. 4º, §1º, que permite a revisão da política de investimentos para fins de adaptação à nova legislação. O Comitê destacou ainda que os limites e condições de aplicação passaram a ser diferenciados conforme o nível de aderência ao Pró-Gestão, conforme previsto no art. 6º, §3º, e nos dispositivos específicos dos segmentos de aplicação, como o art. 7º, §1º, que estabelece restrições de acesso a determinados ativos de acordo com o nível do RPPS. Nesse sentido, foi registrado que o RPPS se encontra atualmente classificado no Nível I do Pró-Gestão, o que impacta diretamente as possibilidades de alocação, sendo informado que estão em curso administrativos visando a elevação do nível de aderência, com o objetivo de ampliar o rol de investimentos permitidos. O Comitê de Investimentos consignou que a gestão vem adotando medidas para o reenquadramento gradual da carteira, considerando as condições de mercado, a liquidez dos ativos e a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Ressaltou-se, ainda, que a Política de Investimentos vigente está sendo observada e executada, conforme determina o art. 4º da Resolução CMN nº 5.272/2025, mantendo-se a aderência às diretrizes estratégicas, mesmo diante da necessidade de ajustes decorrentes da nova regulamentação. Por fim, ficou consignado que, caso não seja possível a adequação integral da carteira no prazo estabelecido pela legislação, serão adotadas as medidas necessárias para o reenquadramento, sempre observando os princípios da prudência e da eficiência na gestão dos recursos públicos. **(5) EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:** Foram apresentados os balancetes de receitas e despesas de fevereiro, e, o relatório de demonstração dos saldos bancários de fevereiro com o fluxo de caixa; **(6) ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS JANEIRO/26:** Pela Secretária do Comitê de Investimentos foi apresentado a minuta do parecer do comitê de investimentos de janeiro/26; **(7) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** O Comitê de Investimentos apreciou o cronograma de atividade mensal realizado em fevereiro, que foi enviado pela Gestora de Recursos; **(8) NOVAS ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS:** Em análise macroeconômico apresentado pela Consultoria de Investimentos, destacando a expectativa de início de ciclo de redução da taxa básica de juros (Selic), o que tende a favorecer estratégias de investimentos em ativos prefixados. Diante desse contexto, foi sugerida a ampliação gradual da exposição da carteira à estratégia atrelada ao índice IRF-M, composta por títulos públicos prefixados, tendo em vista que tais ativos apresentam melhor desempenho em cenários de queda das taxas de juros, possibilitando ganho de

marcação a mercado. O Comitê registrou que, atualmente, a carteira do RPPS possui alocação predominante em estratégias pós-fixadas, especialmente por meio de fundos atrelados ao IRF-M1 e CDI, mais conservadores e aderentes a cenários de juros elevados. Entretanto, foi destacado que, com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, e considerando o nível de aderência do RPPS ao Pró-Gestão (Nível I), houve significativa restrição nas alternativas de investimento, especialmente quanto à vedação de novos aportes em fundos com exposição a crédito privado, conforme os critérios estabelecidos no art. 7º, §1º, da referida Resolução. Nesse sentido, o Comitê reconheceu que a carteira tende a concentrar-se em ativos compostos majoritariamente por títulos públicos federais, os quais, embora apresentem elevado nível de segurança, podem implicar redução do retorno esperado em comparação a estratégias anteriormente adotadas, como fundos referenciados em CDI com parcela de crédito privado. Diante das limitações impostas pela nova regulamentação e do cenário prospectivo de mercado, o Comitê considerou pertinente a diversificação dentro do próprio segmento de renda fixa permitido, com a inclusão gradual de estratégias prefixadas (IRF-M), como forma de buscar melhor relação risco-retorno e aderência à meta atuarial. Ressaltou-se que eventuais movimentações serão realizadas de forma cautelosa e gradual, observando as condições de mercado, a volatilidade dos ativos, o horizonte de investimento do RPPS e os princípios de segurança, liquidez e solvência, conforme disposto no art. 1º da Resolução CMN nº 5.272/2025. Na sequência, o Comitê de Investimentos realizou, durante a própria reunião, consulta à plataforma disponibilizada pela consultoria, com o objetivo de identificar fundos de investimento atrelados ao índice IRF-M, dentre as instituições financeiras que já compõem a carteira do RPPS. **(9) RECEBIMENTO DE RECURSOS:** Pela Secretária do Comitê de Investimentos foi informado que nos próximos dias haverá repasse da contribuição previdenciária da Prefeitura no valor de R\$ 3.279.777,38, pagamento da taxa de administração pela Prefeitura e Câmara no valor de R\$ 298.808,52, além dos recursos referentes ao Compreve no valor de R\$32.000,00 que já foi pago no início do mês, além de entrada de novos recursos até o final do mês, como contribuições da Câmara, e, do Itupeva Previdência. Diante disso, os membros do Comitê analisaram as alternativas de aplicação, considerando os fundos já integrantes da carteira, especialmente aqueles enquadrados na estratégia IRF-M1. A opção pela estratégia IRF-M1, de natureza pós-fixada e de curto prazo, justifica-se pelo seu menor nível de volatilidade, elevada liquidez e maior previsibilidade de retorno, características consideradas adequadas ao atual momento de transição da carteira frente à Resolução CMN nº 5.272/2025. Considerando as restrições impostas pela referida norma, em especial quanto à vedação de novos aportes em fundos CDI, foram avaliados os fundos Caixa Brasil Aliança e BB Perfil Soberano, já utilizados no período anterior, para aplicar os recursos referentes a taxa de administração. **DELIBERAÇÃO: (1) ITEM 1:** Foi aprovada a ata apresentada da 4ª reunião ordinária de 2026; **(2) ITEM 6:** Foi aprovado pelo Comitê a minuta do parecer de janeiro/2026; **(3) ITEM 7:** Foi aprovado pelo Comitê de Investimentos o Cronograma de ação mensal apresentado de fevereiro do Comitê de Investimentos, e, deliberado para envio ao Conselho Deliberativo; **(4) ITEM 8:** Após análise preliminar das opções disponíveis em fundo de investimentos IRF-M, o Comitê deliberou por solicitar à consultoria de investimentos estudo técnico detalhado acerca dos fundos ofertados pelas instituições Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Ficou consignado que a eventual alocação em tais ativos estará condicionada à avaliação técnica favorável por parte da consultoria, bem como à posterior deliberação do Comitê de Investimentos, observando-se os princípios de segurança, liquidez e rentabilidade na gestão dos recursos; **(5) ITEM 9:** Considerando os novos recursos disponíveis para aplicação foi deliberado pelo Comitê de Investimentos que os recursos serão aplicados, neste momento, em fundos já pertencentes à carteira e devidamente enquadrados à legislação vigente, até a conclusão das análises de novas estratégias de alocação, sendo aplicado no fundo BB IRF-M1 Títulos Públicos Resp

Limitada FIF CIC RF Previdenciário para os recursos do Comprev e das contribuições previdenciárias, e, para a taxa de administração, as aplicações serão feitas nos mesmos fundos que iniciaram na carteira no mês anterior após análises, BB Perfil Soberano Resp Limitada FIF CIC Rf Referenciado DI Previdenciário para a taxa de administração paga pela Câmara Municipal que faz o depósito no Banco do Brasil, e, no fundo Caixa Aliança TP Resp Limitada FIF RF curto prazo para a taxa de administração paga pela Prefeitura que faz o depósito na Caixa Econômica Federal; E para constar, Eu, Vania Regina Pozzani de França, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros.

**JULIANE BONAMIGO**

Presidente do Comitê de Investimentos  
Itupeva Previdência

**VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**

Secretária do Comitê de Investimentos  
Itupeva Previdência

**DÉBORA RENATA DEL GELMO**

Membro Eleito pelo Conselho  
Deliberativo

**SIMONE LOPES**

Crédito & Mercado